



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO Nº 057 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo e estabelece horário especial, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. João Machado Neto, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT decretou ponto facultativo e alterou horário de expediente, nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso decretou ponto facultativo e alterou horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a Portaria nº 082/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Decreta:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no âmbito da Administração do Legislativo Municipal de Nova Xavantina/MT, no dia 22/06/2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º - Estabelecer horário de expediente das 8h às 12h, no dia 27/06/2018 (quarta-feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 18 de junho de 2018.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

18/06/2018

Stav

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br